



**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 06/11/2018
ATA N.º 21/2018**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 20/2018 de 23 de outubro de 2018 (Ata da Reunião Pública)	<i>Por unanimidade.-----</i>
1	Tempestade Leslie / Regime de Apoio "Restabelecimento do Potencial Produtivo" PDR 2020 / Para Conhecimento	<i>A Câmara tomou conhecimento e por unanimidade deliberou divulgar o referido aviso, junto das freguesias, A.E.C – Associação Empresarial de Cantanhede, Organizações Agrícolas do Concelho e demais entidades julgados pertinentes. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
2	Protocolo de Cooperação com vista à Criação de Gabinete de Apoio ao Emigrante / Aprovação	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social/Serviço Municipal de Ação Social, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, com vista à criação do Gabinete de Apoio ao Emigrante, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo de Cooperação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
3	Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Cantanhede e o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. no âmbito da criação de um Balcão de Inclusão / Do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Educação e Ação Social/Serviço Municipal de Ação Social e pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Cantanhede e o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., cujo objetivo visa a criação de um Balcão de Inclusão, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
4	Prémios / "Festa do Desporto do Município de Cantanhede":	<i>A Câmara tomou conhecimento.-----</i>



5	IV Vila Nova Medieval / Atribuição de Subsídio à Bonusmedieval – Associação Teatro e Recreação Cultural	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir à BónusMedieval – Associação Teatro e Recreação Cultural, um subsídio no montante de 650,00 € (seiscentos e cinquenta euros), destinado a participar nas despesas com a organização da IV Vila Nova Medieval, que decorreu nos dias 15 e 16 de setembro, do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
6	XVIII Feira do Bolo de Ançã / Atribuição de Subsídio à Avança – Associação para o Desenvolvimento e Promoção Rural da Qualidade de Vida do Meio Rural de Ançã	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir à Associação para o Desenvolvimento e Promoção da Qualidade de Vida do Meio Rural de Ançã, um subsídio no montante de 850,00 € (oitocentos e cinquenta euros), destinado a participar nas despesas com a organização da XVIII Feira do Bolo de Ançã, que decorreu no dia 30 de setembro, do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos-----</p>
7	Festival Pica no Chão – 5.ª Mostra Gastronómica e Cultural de Febres / Atribuição de Subsídio à Freguesia de Febres	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir à Freguesia de Febres, um subsídio no montante de 1.350,00 € (mil trezentos cinquenta euros), destinado a participar nas despesas com a realização do Festival Pica no Chão – 5.ª Mostra Gastronómica e Cultural de Febres, que decorreu entre os dias 31 de agosto e 2 de setembro, do corrente ano, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>



8	Atribuição de Subsídios a Grupos/Associações Desportivas do Concelho – Época 2017/2018 / Associação de Bodyboard da Praia da Tocha / Grupo Desportivo das Almas / Prodema-Progresso e Desenvolvimento de Marvão	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir à Associação de Bodyboard dos Palheiros da Tocha, um subsídio no montante de 90,50 € (noventa euros e cinquenta cêntimos), ao Grupo Desportivo das Almas, um subsídio no montante de 1.247,75 € (mil duzentos e quarenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos) e à Prodema – Associação para o Progresso e Desenvolvimento de Marvão, um subsídio no montante de 1.217,75 € (mil duzentos e dezassete euros e vinte e cinco cêntimos), nos precisos termos do preconizado na informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, e de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
9	Toregri 1 de Cadetes / Cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede / Isenção do Pagamento de Taxas / da Associação de Natação de Coimbra	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência, à Associação de Natação de Coimbra, das Piscinas Municipais, para a Folha N.º 195 Reunião de 06/11/2018 Ata N.º 21/2018 realização do Toregri 1 de Cadetes, com isenção do pagamento de taxas, no valor total de 437,58€, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Workshop de Hip Hop / Cedência do Pavilhão do C.F. Os Marialvas / Isenção de Taxas / da Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência, à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, do Pavilhão do C.F. “Os Marialvas”, para a realização de Workshops de Hip Hop, a levar a efeito nos dias 11 e 18 de novembro e no dia 1 de dezembro de 2018, com isenção do pagamento de taxas, no valor total de 36,16 €, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



11	Sarau de Natal Acg / Cedência do Pavilhão do C.F. "Os Marialvas" / Isenção De Taxas / da Academia Cantanhedegym	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência, à Academia CantanhedeGym, do Pavilhão do C.F. "Os Marialvas", para a realização do Sarau de Natal, a realizar no dia 22 de dezembro, bem como os dias 20 e 21 de dezembro, do corrente ano, para a realização dos preparativos do referido evento, com isenção do pagamento de taxas, no valor total de 422,75 €, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	Ação de Formação de Apicultura / Cedência do Pavilhão do C.F. "Os Marialvas" / Isenção de Taxas / da Associação dos Apicultores do Litoral Centro	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência, à Associação de Apicultores do Litoral Centro, do Pavilhão do C.F. "Os Marialvas", para a realização de uma ação de formação de Apicultura, a realizar entre os dias 6 e 30 de novembro, do corrente ano, com isenção de taxas, no valor total de 457,60 €, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Encontro de Quadros Autárquicos Socialistas (Eqas) / Cedência do Auditório do Museu da Pedra / Isenção de Taxas / da Concelhia de Cantanhede do Partido Socialista	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência, à Concelhia de Cantanhede do Partido Socialista, do Auditório do Museu da Pedra, para a realização de um Encontro de Quadros Autárquicos Socialistas, a realizar no dia 17 de novembro, do corrente ano, com isenção de taxas, no valor total de 23,31 €, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	X Festival do Negalho da Bairrada / Licença Especial de Ruído / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos / Pedido de Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação de Despacho / da Associação Cultural e Recreativa de Enxofães	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 26/10/2018 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 65,75 €, à Associação Cultural e Recreativa de Enxofães para emissão da Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença Especial de Ruído, no âmbito do X Festival do Negalho da Bairrada, realizado nos dias 26, 27 e 28 de outubro do corrente ano, ao abrigo da al. d) do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----



15	Mês da Visão / Ocupação de Espaço Público / Pedido de Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação de Despacho / Lions Club de Cantanhede	<i>A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 26/10/2018 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 2,09 €, ao Lions Club de Cantanhede para emissão da Licença de Ocupação de Espaço Público, no âmbito de uma ação de sensibilização e rastreio visual, realizado no dia 27 de outubro do corrente ano, no Largo Conselheiro Ferreira Freire, na cidade de Cantanhede, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----</i>
16	Pedido De Prorrogação Para Celebração De Escritura Do Lote N.º 47 na Zona Industrial da Tocha / Da IMP – Industria de Munições de Portugal, LD. ^a	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou autorizar a prorrogação de prazo, solicitada pela IMP – Industria de Munições de Portugal, Ld.^a para a celebração da escritura de compra e venda do lote n.º 47, sito na Zona Industrial da Tocha, devendo a mesma realizar-se até ao final do mês de dezembro, do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
17	Venda de Sucata Localizada dos Estaleiros Municipais	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou autorizar a venda à empresa Scrapluso – Indústria e Comércio de Reciclagens, Ld.^a, da sucata depositada nos Estaleiros Municipais, o valor de 200,00 €/tonelada a sucata diversa e 700,00€/tonelada o alumínio, incluindo a carga nos Estaleiros Municipais, sendo o regime de IVA a autoliquidação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
18	Alerta Precoce de Desvios Relativo ao Exercício Económico de 2017 / Comunicação da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL)	<i>A Câmara, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, tomou conhecimento do teor da referida informação da DGAL Direção-Geral das Autarquias Locais, bem como do esclarecimento prestado pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, devendo ser dado conhecimento dos mesmos à Assembleia Municipal.-----</i>



19	Autorização Prévia para a Assunção de Compromissos Plurianuais no Âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA)	A Câmara, por unanimidade e tendo por base os fundamentos aduzidos na informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou solicitar à Assembleia Municipal: 1) Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, nos seguintes casos: a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos; 2) Permissão para que a assunção de compromissos plurianuais relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, possam ser delegados pela Câmara Municipal, na Presidente da Câmara, desde que sejam dotadas previamente as rúbricas da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei e no âmbito do regime de contratação pública. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Aumento Temporário de Fundos Disponíveis Previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro Republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou autorizar a antecipação de fundos, nos termos do n.º 4 da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, no montante de 14.628.999,00€, conforme listagem anexa à informação antes transcrita, com efeitos reportados ao mês de janeiro de 2019, nos precisos termos e condições constantes da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	Receção das Obras de Urbanização do Loteamento com o Alvará n.º 16/2005 / Bolsa Predial de Cantanhede, S.A.	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou desonerar a Bolsa Predial de Cantanhede da execução dos espaços verdes em falta, no loteamento com o alvará n.º 16/2005, no valor de 6.884,6 €, assegurando o Município de Cantanhede, através da empreitada da Ciclovia em curso, o devido tratamento do espaço verde integrado no loteamento em apreço, cedendo a Bolsa Predial de Cantanhede o terreno necessário para dar continuidade à Ciclovia e vala de drenagem ao longo dos 200 m, para norte, confinantes com a EN 234, nos precisos termos e condições constantes da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	Foco de Insalubridade Provocado por Alojamento de Animais / Rua do Lameiro – Perboi De Baixo / Freguesia de São Caetano / José Carlos da Silva Costa	A Câmara, por unanimidade e tendo por base os fundamentos aduzidos na informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou: 1) Notificar o Sr. José Carlos da Silva Costa, para no prazo de 3 meses proceder ao encerramento das instalações agropecuárias sitas no lugar de Perboi de Baixo, Freguesia de São Caetano. 2) Dar conhecimento da presente deliberação à reclamante e à Freguesia de São Caetano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----



23	Beneficiação dos Campos de Ténis e Padel de Cantanhede por Empreitada / Abertura de Procedimento através de Concurso Público:	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento e pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Obras Municipais, deliberou mandar proceder à abertura do competente Concurso Público, para a, "Beneficiação dos Campos de Ténis e Padel de Cantanhede, por Empreitada", aprovando o respetivo Processo de Concurso (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos), a minuta do anúncio do procedimento e a constituição do Júri para o presente concurso, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
24	Emissão de Certidão de Compropriedade / Prédios no Lugar de Vala e Vale de Carvalho / Freguesia de Cordinhã e Freguesia de Murtede / Ratificação de Despacho / do Dr. Carlos Manuel Navega Moreira	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 25/10/2018 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a emissão da certidão de compropriedade requerida pelo Sr. Dr. Carlos Manuel Navega Moreira do prédio sito em Vala, na Freguesia de Cordinhã, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 2024, daquela Freguesia e do prédio sito em Vale Carvalho, na Freguesia de Murtede, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 5850, daquela Freguesia.-----
25	Emissão de Certidão de Ampliação de Número de Compartes / Sítos em Várzea e Quinta de Vale Matães / Freguesia de Ançã / de Ana Carolina Ferreira Machado	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou autorizar a emissão da certidão de ampliação de número de compartes, requerida pela Sr.ª Ana Carolina Ferreira Machado, referente a dois prédios sítos no lugar de Várzea e Quinta Vale de Matães, freguesia de Ançã, inscritos na matriz predial rústica, daquela freguesia, sob os artigos n.º 585 e 1524, respetivamente, nos precisos termos do preconizado na referida informação, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
26	Emissão de Certidão de Ampliação do Número de Compartes / no Lugar de Lagoa da Arrancada / Freguesia de Febres / Ratificação de Despacho / do Dr. Carlos Alberto Pessoa	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 30/10/2018 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a emissão da certidão de ampliação do número de compartes requerida pelo Sr. Dr. Carlos Alberto Pessoa do prédio sito em Lagoa da Arrancada, na Freguesia de Febres, Concelho de Cantanhede, inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo n.º 10799, daquela mesma freguesia.-----
27	Proposta da 3.ª Alteração à Delimitação da Reserva Ecológica Nacional do Município de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou: 1) Aprovar a proposta da 3.ª Alteração à delimitação da Reserva Ecológica Nacional do Município de Cantanhede, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Solicitar à CCDRC o competente parecer sobre a referida Proposta. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----



28	Proposta da 1. ^a Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Febres (PP da ZI de Febres)	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou: 1) Aprovar a proposta da 1. ^a Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Febres (PP da ZI de Febres); 2) Mandar proceder ao envio, daquele documento, à CCDRC e solicitar a realização da conferência procedimental, conforme estipulado no ponto 3 do art.º 68 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
29	Processo n.º 2759/2007 / Isenção do Pagamento de Taxas / da Biocant – Associação de Transferência de Tecnologia / Isenção de Taxas / Ratificação de Despacho	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 30/10/2018 pela Senhora Presidente, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 379,94 €, à Biocant – Associação de Transferência de Tecnologia, no âmbito do processo de obras n.º 2759/2007, de acordo com o n.º 1.3 do art.º 9º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização.-----
30	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 6 a 20 de novembro de 2018	A Câmara tomou conhecimento.-----